



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/10/30

37 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOSÉ PORTELA, RUA DA VARZIELA E VIAS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil e oitenta e cinco, datada de onze de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Avenida José Portela, Rua da Varziela e vias confluentes, na freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOSÉ PORTELA, RUA DA VARZIELA E VIAS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Ao Sr. Ricardo Silva para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

03-11-2023

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

11-10-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical da Avenida José Portela, Rua da
Varziela e vias confluentes, Freguesia de Sobrosa, para
aprovação em Reunião de Executivo nos termos da
alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,
posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

11-10-2023

Parecer:

NIPG: 66085/20

Data: 2023/10/11

Assunto: Sinalização vertical na Avenida José Portela, Rua da Varziela e vias confluentes, na freguesia de Sobrosa

Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Sobrosa, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre Sinalização vertical na Avenida José Portela, Rua da Varziela e vias confluentes, na freguesia de Sobrosa; As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Município de Paredes

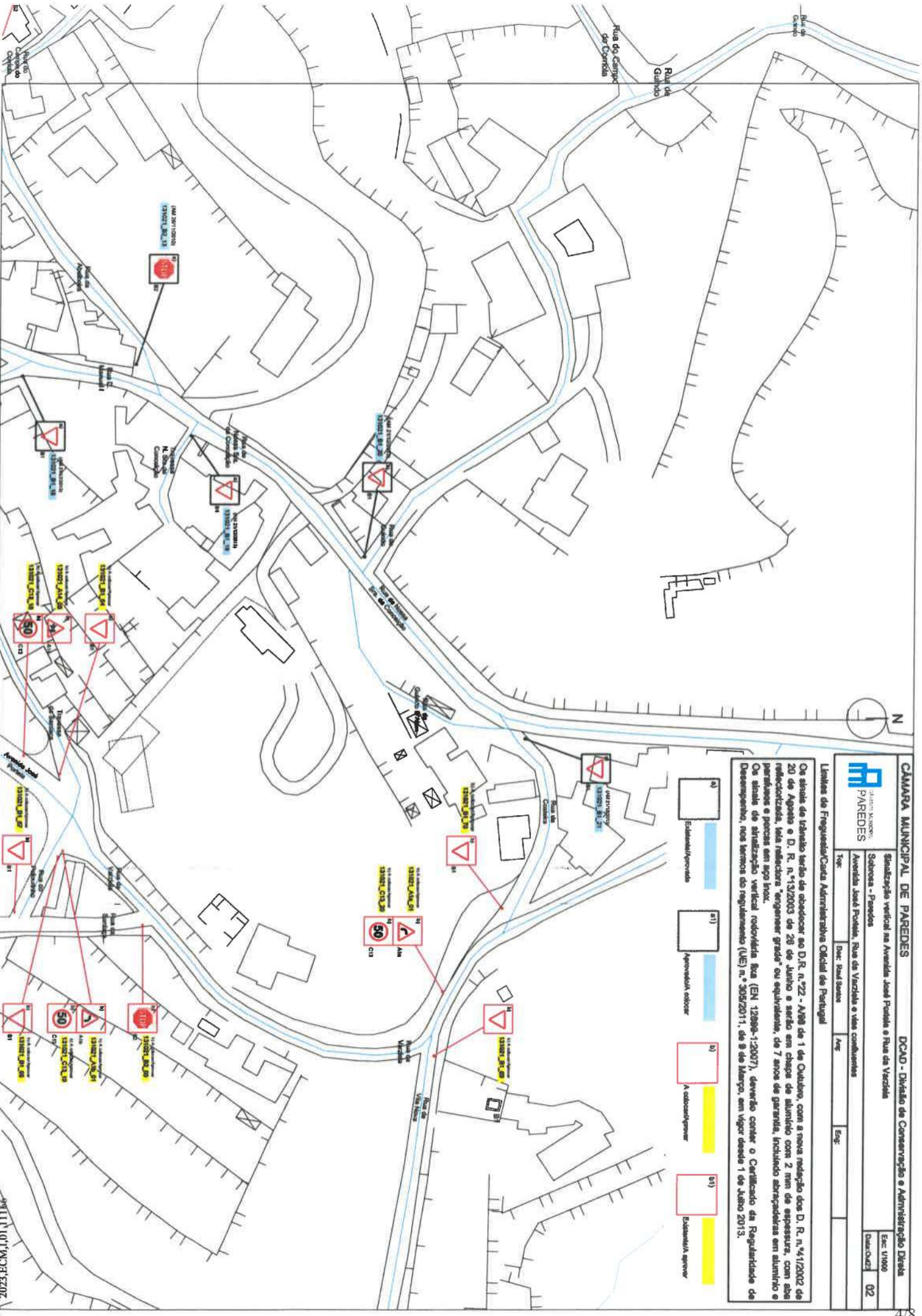
Stratègia vertical na Avenida José Paredes e Rua da Varçida
Sobrosa - Paredes
Avenida José Paredes, Rua da Varçida e vias confluentes

Tip: Doc: Data de emissão: Anq: Esc:

Esc: U1000
Data: 02

Linhas da Freixo/Caixa Administrativa Oficial do Portugal
O estado de trabalho tem de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 11/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapas de alumínio com 2 mm de espessura, com abso reflectividade, seja reflectora "engener grade" ou equivalente, de 7 zonas de garantia, incluindo sinalizadoras em alumínio e paineis e poccas em aço inox.
O estado de sinalização vertical rodoviária Rua (EN 12868-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

- (a) Estrada/Avenida
- (a1) Aproximada exterior
- (b) A coberta/Apex
- (b1) Estrada/Apex



Quantidade	Dimensões	TPS ou BARRAS	LOCALIZAÇÃO	FREQUÊNCIA	DATA APROV.	Dimens.	DATA COLAÇÃO	DESCRIÇÃO
		Sinalização vertical						
1	1	131021 A1, 01	Rua da Verdade	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua da Verdade, após entroncamento pelo lado direito com a Rua da Verdade.
1	1	131021 A1b, 01	Rua da Verdade	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua da Verdade, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua da Verdade.
1	1	131021 A1 C, 08	Avenida José Pinheiro	Sobresca	Aprovado	70		Na Avenida José Pinheiro, após entroncamento pelo lado direito com a Travessa de São João.
1	1	131021 B1, 01	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua da Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 B1, 02	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento pelo lado direito com a Rua de Coimbra.
1	1	131021 B1, 03	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 B1, 04	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 B1, 05	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 B1, 06	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 B1, 07	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 B1, 08	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 B1, 09	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 B1, 10	Cadorna de Passagem	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 B1, 46	SOP - Paralelo Obrigatório	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Rua D. Manuel I.
1	1	131021 B1, 49	SOP - Paralelo Obrigatório	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Rua D. Manuel I.
1	1	131021 B1, 50	SOP - Paralelo Obrigatório	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, no entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	1	131021 C1, 06	Sinalização Proibida	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua de Coimbra, após entroncamento com a Avenida José Pinheiro.
1	0	131021 C13, 18	Proibido Exceder a Veloc. Máx. de 60 Km/h	Sobresca	Aprovado	70		Na Avenida José Pinheiro, após entroncamento pelo lado direito com a Travessa de Coimbra.
1	0	131021 C13, 19	Proibido Exceder a Veloc. Máx. de 50 Km/h	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua da Verdade, após entroncamento pelo lado direito com a Rua de Coimbra.
1	0	131021 C13, 20	Proibido Exceder a Veloc. Máx. de 50 Km/h	Sobresca	Aprovado	70		Na Rua da Verdade, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua de Coimbra.
16	15		Total Sinalização					

Assunto: Sinalização vertical na Avenida José Portela e vias confluentes na freguesia de Sobrosa

Ex.mo Senhor Dr. José Henriques,

Informo que as alterações que constam da planta em anexo estão em conformidade com o solicitado.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa,

Américo Manuel de Oliveira e Castro

FREGUESIA DE SOBROSA
Rua Padre António Moreira de Meireles, 99 - 4580-622 SOBROSA
+351 255 963 859 | www.sobrosa.pt | www.facebook.com/viladesobrosa
Pessoa Colectiva N.º 508 415 195

<Jose.Henriques@cm-paredes.pt> escreveu no dia terça, 26/09/2023 à(s) 16:33:

Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa, **Américo Castro**,

Reenvio documento com as alterações propostas para apreciação e parecer.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/17

**14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOSÉ PORTELA, RUA DA
VARZIELA E VIAS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 40 membros presentes a *“proposta de colocação de sinalização vertical na Avenida José Portela, Rua da Varziela e vias confluentes, na freguesia de Sobrosa”*.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

21-11-2023



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOSE PORTELA, RUA DA VARZIELA E VIAS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PP	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP					
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária